

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) habilitou 52 dirigentes de Entidades Fechadas de Previdência Complementar no mês de agosto, conforme [Portaria nº 870, de 14 de setembro de 2018](#).

A Previc orienta que as entidades utilizem os formulários no site da autarquia, uma vez que os documentos são constantemente atualizados. No arquivo disponível no site consta a data da última atualização.

Também constam no site as perguntas mais frequentes [\(FAQ\) sobre habilitação de dirigentes](#).

As respostas são atualizadas na medida em que houver demanda por mais esclarecimentos.

Questionamentos adicionais podem ser encaminhados para o e-mail

previc.habilitacao@previc.gov.br.

Fonte: [PREVIC](#), em 25.09.2018.